



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos

TERMO ADITIVO Nº 023/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ E A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: A União, por intermédio da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, situada no Campus Prof. José Rodrigues Seabra, Av. BPS nº 1303, em Itajubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 21.040.001/0001-30, neste ato representada pelo Prof. José Alberto Ferreira Filho, CPF nº [REDACTED]

CONTRATADO: Trivale Administração Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, sediada na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, em Uberlândia – MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Vitor Flores de Deus, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/MG, e CPF nº [REDACTED]

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 006/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado (via internet) do abastecimento de combustíveis, que utilize tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo *smart*, com chip para administração e controle da frota de veículos oficiais da UNIFEI, com acesso de usuários autorizados pela UNIFEI para a operação e fiscalização do sistema de abastecimentos na rede de estabelecimentos credenciados pela empresa contratada, para o fornecimento de combustíveis (álcool, gasolina comum, óleo diesel comum e S10) nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, originado do processo nº 23088.004331/2018-39, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor e de prazo ao contrato 006/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência dos serviços ora contratado, por mais um período de **12 (doze) meses**, com início **12/06/2020** e término em **11/06/2021**.

Com este termo aditivo, o contrato passará a ter **36 (trinta e seis) meses**.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DESPESA

O valor constante da Cláusula Segunda do Contrato original será acrescido de R\$ 80.800,00 (Oitenta mil e oitocentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO

A cobertura orçamentária e financeira correrá com recursos do Programa nº 169416, fonte nº 8100000000 e elemento de Despesa nº 339039, previstos na Nota de Empenho nº 2020NE800175, emitida em 15/05/2020 no valor de R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais).

Com este aditivo de valor, a soma do valor contratual passa a ser de **R\$ 242.400,00** (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, A CONTRATANTE providenciará sua publicação no D.O.U., em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLAUSULA QUINTA – DISPOSIÇÃO GERAL

As demais Cláusulas do Contrato primitivo, que não sejam conflitantes com as alterações do presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Assim ajustadas às partes, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos efeitos.

Itajubá, 20 de maio de 2020.

CONTRATANTE:

Prof. José Alberto Ferreira Filho
Pró-Reitor de Administração

CONTRATADA:

Vitor Flores de Deus
Representante

TESTEMUNHAS:

Nome: Sérgio Miranda da Silva
CPF: [REDACTED]
OIAPE: 1990325

Nome: Alinne Lindte Liqueurido
CPF: [REDACTED]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020

Número do Contrato: 016/2019. Nº Processo: 23205.000435/2019-71. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019. Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS. CNPJ Concessionária: 05.890.902/0001-64. Concessionária: RAFAELA BATTISTI TOMAZI POLLAN. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e o reajuste contratual da concessão administrativa de uso, a título oneroso, de espaço físico para instalação de Pessoa Jurídica com vistas a exploração comercial da atividade de reprografia no Campus Realeza da UFFS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/04/2020 a 09/10/2020. Data de assinatura: 07/04/2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE PENALIDADE

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria nº 113 de 08/01/2018, publicada no DOU de 12/01/2018 resolve:

Notificar os senhores ELIAS JOSE CURY JUNIOR, CPF: 025.877.898-93, e DERCEDES DAMIN CURY, CPF: 499.700.628-91 dirigentes da empresa DERCEDES DAMIN CURY, CNPJ: 12.387.086/0001-36, em virtude da não entrega total do empenho 2019ne802738, referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2018, sobre as seguintes penalidades: a) Anulação do saldo do empenho 2019ne802738; b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o saldo restante da Nota de Empenho 2019ne802738, registrado no montante de R\$ 3.811,90 (três mil, oitocentos e onze reais e 90 centavos), equivalente a R\$ 190,59 (cento e noventa reais e cinquenta e nove centavos), consoante o previsto no item 20.3, alínea a, inciso III, do Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2018, com fulcro no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; c) Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme previsto no item 20.3, alínea b, do supracitado Edital, com fulcro no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Fica concedido, desde já o prazo de cinco dias úteis, para interpor recurso e/ou para entrar em contato com a divisão de Cobrança e Contratos do DMP/UFU, através do e-mail dcc.dmp@ufu.br para recolhimento de GRU.

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-Reitor de Administração e Finanças

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2020

Contrato de Cessão de Direitos Autorais nº 05/2020. Processo Administrativo nº. 23422.002688/2020-13. CESSIONÁRIA: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ nº. 11.806.275/0001-33. CEDENTES: MANOLITA CORREIA LIMA, CPF 549.349.584-87, SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPÇÃO, CPF nº 587.861.809-59, IVOR PROLO, CPF nº 932.028.811-91 e ROSILENE CARLA VIEIRA, CPF nº 164.955.628-45. Resumo do objeto: Cessão de direitos autorais da OBRA intitulada de "Narrando experiências formativas que valorizam pessoas, cultura e projetos no ambiente universitário - o caso da UNILA", visando a edição, produção, publicação, divulgação e distribuição pela EDUNILA da obra supracitada, no idioma português, sob o formato de livro digital. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. Assinou pela UNILA: Prof. Dr. GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO, Reitor, em 04/06/2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2020 - UASG 153030

Número do Contrato: 6/2018.
Nº Processo: 23088004331201839.
PREGÃO SISP Nº 11/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA - Objeto: Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses do contrato nº 006/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Vigência: 12/06/2020 a 11/06/2021. Valor Total: R\$80.800,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800175. Data de Assinatura: 20/05/2020.

(SICON - 04/06/2020)

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2020 - UASG 153030

Processo: 23088.001236/2019-64. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CNPJ Contratado: 05.104.259/0002-87. Contratado: NUTRIMINAS REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. Objeto: Suspensão do prazo de execução dos serviços contratados previsto no contrato nº 003/2019, a partir de 17/03/2020 e com dispensa do pagamento das taxas previstas no contrato enquanto perdurar a situação emergencial, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), podendo ser reativado, a qualquer momento, mediante ordem de serviço. Fundamento Legal: Art. 78, inciso XIV da Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 04/05/2020.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23088.018819/2019-24 - 2º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30 e o MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ - CNPJ/MF: 18.025.940/0001-09. Objeto: Alteração da cláusula sétima do Convênio e alteração dos itens 3 e 6 do Plano de Trabalho (Anexo I). Data da assinatura: 04 de Junho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 23088.009796/2020-09 - Contrato firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI - CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30 e o MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - CNPJ/MF: 20.347.225/0001-26, com intervenção da FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ACESSORAMENTO À INDÚSTRIA - FUPAI - CNPJ/MF: 18.025.536/0001-27. Objeto: Estudos estratégicos para o planejamento municipal incluindo plano de mobilidade, plano diretor e estudo de transporte coletivo do município de Elói Mendes. Vigência: O Contrato vigorará pelo prazo de 15 (quinze) meses, a partir da data de sua assinatura. Valor: R\$ 428.097,20 (quatrocentos e vinte e oito mil, noventa e sete reais e vinte centavos). Data da assinatura: 28 de maio de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2020 - UASG 153282

Nº Processo: 16629388000124. DISPENSA Nº 14/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 16629388000124. Contratado: FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO - PESQUISA E EXTENSAO - FEPE. Objeto: Contratação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão FEPE, para a gestão financeira do projeto de desenvolvimento institucional denominado Criação do Laboratório de Produtos Apícolas (LAPIC) da Escola de Veterinária da UFMG, estratégia para o fortalecimento da apicultura e da agroindústria familiar. Fundamento Legal: inciso XIII, do artigo 24, Lei nº 8.666/93 combinado com artigo 1º lei nº 8.958/94. Vigência: 03/06/2020 a 03/06/2021. Valor Total: R\$200.000,00. Fonte: 8188000000 - 2020NE800055. Data de Assinatura: 03/06/2020.

(SICON - 04/06/2020)

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Nº do Contrato 001/2020. Processo 23072.055293/2019-32. Doador: Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais, CNPJ 17.217.985/0027-43. Donatário: Hospital Metropolitano Odilon Behrens, CNPJ 16.692.121/0001-81. Objeto: doação de oito cadeiras odontológicas (equipos odontológicos) e oito mochos odontológicos. Valor estimado dos bens doados: R\$ 2.537,60 (Dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Data Assinatura: 03/06/2020. Allyson Nogueira Moreira - Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG. Danilo Borges Matias Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.048720/2017-64 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebraram a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04 e a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01 com a intervenção da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Dilatar o prazo do termo de cooperação em 365 dias, promover as modificações no escopo original e substituir o Plano de Trabalho e a Planilha de Desemboço originais. Fim de Vigência do Termo Aditivo: 23/06/2021. Nome e cargos dos signatários: Profª. Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, Rodrigo Reis Loureiro - P&D em Desenvolvimento da Produção da PETROBRAS e Prof. Alfredo Gontijo de Oliveira - Presidente da FUNDEP. Data de assinatura: 02/06/2020.

ESCOLA DE ARQUITETURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2020 - UASG 153275

Nº Processo: 23072209656202008. Objeto: Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, para dar apoio ao Projeto de pesquisa: GOVERNANÇA E ASSOCIATIVISMO NA REGIÃO DE BELO HORIZONTE". Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contrato firmado com base no art. 1º, da Lei nº 8.958/94, combinado com o inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666/93 Declaração de Dispensa em 21/05/2020. JUNIA MARIA FERRARI DE LIMA, Coordenadora do Projeto. Ratificação em 21/05/2020. MAURICIO JOSE LAGUARDIA CAMPOMORI, Diretor da Escola de Arquitetura. Valor Global: R\$ 156.000,00. CNPJ CONTRATADA: 18.720.938/0001-41 FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDEC - 04/06/2020) 153275-15229-2019NE800203

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 8/2020

Nº Processo: 23520.010905/2019-32. Participes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, CNPJ: 18.641.263/0001-45 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRERAS, CNPJ 13.654.405/0001-95. "Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer as ações de cooperação técnico-científica entre a UFOP e Prefeitura Municipal de Barreras para o desenvolvimento de atividades práticas para fins didáticos e assessoramento à gestão relacionados aos serviços médico-hospitalares do Hospital Municipal Eurico Dutra (HMED) nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde". Vigência: 30/12/2019 a 29/12/2020. Data de Assinatura: 30/12/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 158717

Número do Contrato: 3/2019.
Nº Processo: 23520011882201801.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ Contratado: 10765308000181. Contratado: USINOX SERVICE LTDA - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência pelo período de 11/05/2020 a 07/12/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 11/05/2020 a 07/12/2020. Data de Assinatura: 11/05/2020.

(SICON - 04/06/2020)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 2/2020 publicado no D.O. de 20/03/2020, Seção 3, Pág. 52. Onde se lê: Vigência: 20/03/2020 a 19/03/2025 Leia-se: Vigência: 28/01/2020 a 27/01/2025 Onde se lê: Assinatura: 16/03/2020 Leia-se: Assinatura: 23/01/2020

(SICON - 04/06/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SIPAC Nº 23/2020

PROCESSO Nº 23073.010509/2020-64. CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: JESSE PINTO CAMPOS. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 066/2019, de Professor Substituto do Magistério Superior, para 16 de junho de 2021, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pelo CONTRATADO, JESSE PINTO CAMPOS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SIPAC Nº 24/2020

PROCESSO Nº 23073.007762/2020-31, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES FILHO, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 140/2018, de Professor Substituto do Magistério Superior, para 23 de agosto de 2020, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pelo CONTRATADO, JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES FILHO.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020 - UASG 153065

Nº Processo: 23074023582202064. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO, LUVAS DESCARTÁVEIS E LENÇOS UMEDECIDOS, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 68. Edital: 05/06/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Campus I - s/nº - Reitoria/pr 1 Andar - castelo Branco III, - João Pessoa/PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153065-5-00009-2020. Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/06/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CECILIA CORDOLINA DA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 04/06/2020) 153065-15231-2020NE080013

